



Lei Complementar nº 002 /2024.

EMENTA: ESTABELECE PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do Quadro de Magistério público municipal ao piso salarial nacional para os professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Fica concedido o reajuste incidente sobre o piso salarial dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, nos seguintes moldes:

I - 3,62%, a ser aplicado a partir de setembro de 2024.

§1º - O reajuste previsto nesta lei incide sobre o vencimento base dos referidos profissionais.

§2º - As tabelas de vencimentos a serem aplicadas, como salário base, são as constantes no Anexo I desta lei.

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

ANEXO I

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTO PARA PROFESSORES 2024

Carga Horária de 150 horas-aula						
Matrizes		1	2	3	4	5
Classes	Faixas	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b	4.384,03	5.348,51	6.846,10	8.899,93	12.459,90
	a	4.175,26	5.093,82	6.520,09	8.476,12	11.866,57
IV	b	4.175,26	5.093,82	6.520,09	8.476,12	11.866,57
	a	3.976,44	4.851,26	6.209,61	8.072,50	11.301,49
III	b	3.976,44	4.851,26	6.209,61	8.072,50	11.301,49
	a	3.787,09	4.620,25	5.913,92	7.688,09	10.763,33
II	b	3.787,09	4.620,25	5.913,92	7.688,09	10.763,33
	a	3.606,75	4.400,24	5.632,30	7.321,99	10.250,79
I	b	3.606,75	4.400,24	5.632,30	7.321,99	10.250,79
	a	3.435,00	4.190,70	5.364,10	6.973,32	9.762,65

Carga Horária de 200 horas-aula					
Matrizes		1	2	3	4
Classes	Faixas	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b	7.131,86	9.128,78	11.867,42	16.614,38
	a	6.792,25	8.694,08	11.302,30	15.823,22
IV	b	6.792,25	8.694,08	11.302,30	15.823,22
	a	6.468,81	8.280,07	10.764,10	15.069,74
III	b	6.468,81	8.280,07	10.764,10	15.069,74
	a	6.160,77	7.885,79	10.251,52	14.352,13
II	b	6.160,77	7.885,79	10.251,52	14.352,13
	a	5.867,40	7.510,27	9.763,35	13.668,70
I	b	5.867,40	7.510,27	9.763,35	13.668,70
	a	5.588,00	7.152,64	9.298,43	13.017,80

Valor da hora-aula				
Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
22,90	27,94	35,76	46,49	65,08